

REDE CUCA
CORRIDA DA JUVENTUDE 2026
REGULAMENTO

CAPÍTULO I - DA PROVA

Artigo 1º – A Corrida da Juventude 2026, integrante das Olimpíadas da Juventude de Fortaleza, será realizada no dia 26 de julho de 2026, na cidade de Fortaleza/CE, com largada e chegada no Cuca Jangurussu.

Artigo 2º – A prova será disputada em percurso de 5 km, podendo participar pessoas de ambos os sexos devidamente inscritas, observando as categorias previstas neste regulamento.

Artigo 3º – A concentração dos participantes terá início às 6h00, com largada oficial às 7h00.

Artigo 4º – Os participantes deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário previsto para a largada.

Artigo 5º – O tempo máximo para conclusão da prova será de 1h30min (90 minutos). Após este período, o percurso será liberado para o trânsito e a estrutura do evento poderá ser recolhida.

Artigo 6º – Todos os participantes que concluírem regularmente o percurso receberão medalha de participação (Finisher).

CAPÍTULO II - DOS PARTICIPANTES E DAS CATEGORIAS

Artigo 7º – A Corrida da Juventude terá limite de 500 (quinhentos) participantes regularmente inscritos.

Artigo 8º – Poderão participar atletas de ambos os sexos, distribuídos nas seguintes categorias:

Masculino

- 14 a 19 anos;
- 20 a 39 anos;
- 40 a 49 anos;
- 50 a 59 anos;
- 60 anos ou mais.

Feminino

- 14 a 19 anos;
- 20 a 39 anos;
- 40 a 49 anos;
- 50 a 59 anos;
- 60 anos ou mais.

Artigo 9º – A idade considerada para enquadramento na categoria será aquela completada até a data da realização da prova.

CAPÍTULO III - DA CORRIDINHA KIDS

Artigo 10º – A organização disponibilizará 50 (cinquenta) vagas para a Corridinha Kids, destinada ao público infantil.

Artigo 11º – As distâncias, horários e procedimentos específicos da Corridinha Kids serão divulgados pela organização em comunicado complementar.

Artigo 12º – Todos os participantes da Corridinha Kids receberão medalha de participação.

CAPÍTULO IV DAS INSCRIÇÕES

Artigo 13º – As inscrições serão realizadas somente através do link disponibilizado no sítio eletrônico <http://portaldajuventude.fortaleza.ce.gov.br>, no período de 12 a 26/06/2026.

Artigo 14º – A inscrição é pessoal e intransferível.

Artigo 15º – Menores de 18 anos deverão apresentar autorização assinada pelo responsável legal.

CAPÍTULO V - DA ENTREGA DE KIT

Artigo 16º – Os participantes regularmente inscritos receberão número de peito e demais itens definidos pela organização.

Artigo 17º – O uso do número de peito será obrigatório durante toda a prova.

Artigo 18º – Informações sobre local, data e horário de entrega dos kits serão divulgadas previamente pela organização.

CAPÍTULO VI - DA PREMIAÇÃO

Artigo 19º – Serão premiados com medalhas os três primeiros colocados de cada categoria e naipes.

Artigo 20º – Todos os atletas que concluírem o percurso dentro das normas deste regulamento receberão medalha Finisher.

CAPÍTULO VII - DAS DESCLASSIFICAÇÕES

Artigo 21º – Será desclassificado o participante que:

- I – Não cumprir integralmente o percurso oficial;
- II – Utilizar meios auxiliares de locomoção não autorizados;
- III – Apresentar conduta antidesportiva;
- IV – Utilizar número de peito pertencente a outro participante;
- V – Desrespeitar as orientações da organização ou da equipe de arbitragem.

CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 22º – A organização disponibilizará apoio de primeiros socorros, ambulância e equipe de apoio durante a realização do evento.

Artigo 23º – Os participantes declaram estar aptos física e mentalmente para a prática esportiva ao efetuarem sua inscrição.

Artigo 24º – Os participantes autorizam gratuitamente o uso de sua imagem em fotografias, vídeos e materiais institucionais produzidos durante o evento.

Artigo 25º – A organização poderá alterar horários, percursos ou procedimentos por motivos de segurança, condições climáticas, força maior ou determinações dos órgãos competentes.

Artigo 26º – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral das Olimpíadas da Juventude de Fortaleza 2026.